

## **INDICAÇÃO Nº 129/2021**

**AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao **Excelentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Juscemir Rodrigues Leonel, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando **gestões no sentido viabilizar recursos para pavimentação asfáltica das ruas do bairro Chácara Boa Vista IV, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica é, sem dúvida, a melhoria mais almejada pelos moradores das localidades que ainda não contam com o benefício.

Muitos loteamentos foram aprovados e seus lotes vendidos para o início das edificações, sendo que os novos proprietários acreditavam que o asfalto logo seria uma realidade. Devido à localização se pensava que a melhoria asfáltica chegaria a pouco tempo, o que não ocorreu para muitos destes loteamentos.

É o caso do loteamento Chácara Boa Vista IV, localizado na área acima da Feira Livre do Pequeno Produtor. Trata-se de um loteamento com poucas vias, mas em área nobre e que conta com belas e modernas edificações, porém em ruas de terra. Os transtornos vividos pelos moradores são imensos, tanto não época da estiagem devido à intensa poeira como nos dias de chuva pelo lamaçal das ruas.

Os pedidos para o asfaltamento daquelas vias são constantes, pois os benefícios advindos da melhoria seriam vários.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência inclua as ruas do bairro Chácara Boa Vista IV entre aquelas que receberão a pavimentação asfáltica no próximo programa de melhoria a ser executado em nossa cidade e que todos os esforços sejam envidados para conseguir os recursos necessários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de abril de 2021.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR**